



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.570, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos à Empresa Jornalística Ibiá Ltda e abrir crédito especial no valor de R\$ 4.500,00.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a repassar, mediante Termo para cobertura de déficit do projeto "Olho D'água", recursos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à Empresa Jornalística Ibiá Ltda para o pagamento das despesas efetuadas na execução do projeto "Olho D'água".

Art. 2.º Para atender ao repasse do valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 15.01.18.541.0159.1506.3.3.5.0.41.00.00.00.00-514.

Art. 3.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
01	SMMA – Administração
18	Gestão Ambiental
541	Preservação e Conservação Ambiental
0159	Limpeza Urbana
1506	Projetos Ambientais
3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições

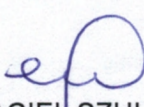
Art. 4.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 3.º, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária n.º 01.01.01.031.0112.1102.4.4.9.0.39.00.00.00.00-2, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 5.º Autoriza o Executivo Municipal a reabrir no próximo exercício financeiro o crédito especial autorizado no art. 3.º, nos limites do seu saldo, de acordo com o que estabelece o § 2.º do art. 167 da Constituição Federal e art. 45 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 30 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES